

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 057/2019/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto.

Nº Contrato	Credor	Fiscal	Fiscal Substituto
04/2018/SECOM OI MÓVEL S/A		Matheus Vinicius de Jesus Staff Matrícula: 291158	Angélica Juliane dos Santos Bravo Matrícula: 278879
02/2018/SECOM OI FIXO S/A		Jeniffer Akima Marasca de Souza Matrícula: 279162	Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ae47f289**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)